



HASTA PUBLICA

N.º2/2024/CPABSCFCN

ALIENAÇÃO DE VIATURAS DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

2024

PROGRAMA

HASTA PUBLICA

Alienação de veículos municipais

Proc. N.º2/2024/DAF- CPABSCFCN

**PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
MUNICIPAIS**

O Município de Vila Nova de Foz Côa vai realizar uma hasta pública para alienação de veículos que se encontram no armazém municipal, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1 – Entidade alienante: Município de Vila Nova de Foz Côa, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, NIPC 506829197, telefone 279760400.

2- Objeto do procedimento: constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação das seguintes viaturas do Município no estado usado:

Lote	Marca	Modelo	Matrícula	Ano	Peso (Kg)	Cor	Categoria/ Tipo
1	MAN	10.180 Hocla	QT-72-37	1990	8.347	Branco e outras	Pesado passageiro
2	NISSAN	KY 260	87-52-HZ	1997	1.860	Branco e outras	Ligeiro passageiro
3	VOLVO	B7R MKII	38-51-ZD	2004	12.960	Verde e outras	Pesado passageiro

3- Bases de Licitação dos lotes a alienar:

Lote	Designação	Base de Licitação
1	Veiculo MAN, 10.180 Hocio – QT-72-37	1.669€
2	NISSAN KY 260 – 87-52-HZ	372€
3	VOLVO BR MKII – 38-51-ZD	2.592€

-Aos valores indicados supra, é acrescido IVA, quando aplicável.

4 – Concorrentes e Propostas: Os interessados poderão concorrer ao procedimento de hasta pública, utilizando para o efeito, o anexo I do presente programa, devidamente preenchido;

- A proposta deverá ser colocada em **carta fechada**, que deverá conter no exterior a indicação **“Hasta publica para alienação de bens moveis”** com referencia ao(s) lote(s) que se pretende concorrer, e o nome ou denominação do proponente;

- As propostas podem ser entregues pessoalmente na secretaria da Divisão Administrativa e Financeira do Município Vila Nova de Foz Côa ou enviadas por correio, sob registo, para

Presidente da Comissão da “Hasta Publica para alienação de bens moveis e sucata”,
Câmara de Vila Nova de Foz Côa,
Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa,

Até às 17H00 do dia 08 de julho de 2024, a entrega das propostas que devam ser ordenadas conforme a ordem de chegada;

- Serão excluídas as propostas:

- a. rececionadas fora do prazo fixado;
- b. as entregues em envelope que não esteja fechado;
- c. as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise.

5 – Consulta do Processo: As condições da Hasta Pública e o respetivo processo encontram-se patentes para consulta na página oficial do Município, em www.cm-fozcoa.pt, e na secretaria da Divisão Administrativa e Financeira, todos os dias uteis, das 9h às 12H30 e das 14H às 17H00, desde o 25 de junho até ao dia 08 de julho de 2024, sendo esta ultima a data limite para apresentação de propostas.

- Os pedidos de esclarecimento relativos à interpretação das peças processuais patenteadas deverão ser apresentadas por escritos para o email correio@cm-fozcoa.pt.

6 – Condições de admissão à Hasta Publica:

É admitida a apresentação de propostas a quaisquer pessoas singulares ou coletivas, as primeiras desde que possuidoras de capacidade jurídica plena e as segundas desde que devidamente representadas.

7 – Local e horário de exposição dos bens a alienar: os respetivos lotes podem ser observados no Armazém Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa sito na rua das Moreirinhas, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, no horário das 8h30 às 12H30, do dia 25 de junho até ao dia 08 de julho de 2024.

8 – Causas de exclusão das propostas:

- O não cumprimento do exigido no ponto 4 do presente documento;
- A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação definido no ponto 3 do presente documento;
- A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 4 do presente documento;

9- Ato público da Hasta Pública: o ato público da Hasta Pública terá lugar no dia 09 de julho de 2024, pelas 10H30, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;

- a) A Hasta Pública será dirigida por uma comissão constituída por três elementos e designada pela Câmara Municipal, competindo-lhe apreciar o valor de cada licitação, bem como proceder à adjudicação a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
- b) Aberto o ato publico e identificada a Hasta Publica, serão prestados todos os esclarecimentos sobre o objeto da mesma, porem iniciada a licitação/abertura das propostas não serão dadas quaisquer outras explicações, nem aceites reclamações sobre o estado dos bens, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio da hasta pública;

- c) Os interessados serão excluídos caso manifestem o desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda;
- d) Os concorrentes que apresentam propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na Hasta Pública sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Bem como, devem os proponentes provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para o ato;
- e) Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas, procede-se à abertura das mesmas, que são analisadas, verificando-se a sua conformidade para a sua admissão;
- f) Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes;
- g) Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulta uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito;
- h) Na licitação verbal, os lanços mínimos estabelecem-se em 10% da proposta com valor superior, considerando-se a licitação finda quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes;
- i) A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote;
- j) No final do ato público é lavrada ata, na qual constem as licitações oferecidas, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros da comissão;
- k) Cabe ao comprador a remoção, carregamento e transporte dos bens;
- l) Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Qualquer despesa adicional com os bens será por conta do comprador.

10- Adjudicação: terminados os procedimentos citados no ponto anterior, e encontrando-se presente, o comprador, será imediatamente informado da adjudicação e procederá à assinatura do auto de venda;

-No ato da assinatura do auto de venda será exigido os documentos de habilitação:

- Facultar o acesso aos dados do cartão de cidadão para comprovar a qualidade em que intervêm,
- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social;
- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.
- assinatura de declaração de compromisso (anexo III);
- Pagamento do valor de 50% da adjudicação a título de caução.



11 – Condições de Pagamento: O comprador procederá ao pagamento do restante do valor da aquisição (caso não o tenha feito na totalidade), nos 2 dias úteis, após a data da notificação de adjudicação;

- O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, na morada já referida;
- Após o pagamento do valor total de cada viatura arrematada será assinado o requerimento de registo de propriedade, documento suficiente para efeitos de registo automóvel.
- O comprador terá dois dias para comprovar ao município que fez o registo do veículo na conservatória.
- A assinatura do requerimento de registo de propriedade e o levantamento das viaturas fica sujeito ao recebimento efetivo do valor na conta do Município.
- O lote adquirido terá que ser retirado do local num prazo máximo de 5 dias úteis, após o pagamento total, perdendo direito ao mesmo quem não o fizer;
- A arrematação será considerada sem efeito, caso não seja realizado o pagamento referido nas alíneas anteriores.
- O adjudicatário fica obrigado ao cumprimento dos impostos devidos nos termos da lei.
- As despesas inerentes à venda dos bens com transferência de propriedade correm por conta do adjudicatário.

12 – Sanções em caso de incumprimento: produzirão perda integral dos direitos adquiridos sobre o lote, bem como de todas as importâncias entregues e ainda sobre a interdição de concorrer aos seguintes atos públicos a verificação de qualquer das seguintes situações:

- O não cumprimento integral destas situações descritas;
- O não levantamento dos lotes nos prazos estipulados;
- A não assinatura dos autos nos prazos estipulados;
- A desistência do lote.

13 – Disposições Finais: à presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 24 de junho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

ANEXO I

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Assunto: Candidatura a hasta publica para alienação de bens móveis e sucata

Data: ____/____/2024

1- Requerente:

Nome (pessoa singular/coletiva):

Morada/sede:

Telefone: _____

Identificação fiscal n.º pessoa coletiva n.º _____

BI/CCn.º: _____

2. Proposta

Vem, por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta publica, apresentar proposta de compra de _____, oferecendo o valor de _____

€,

(extenso: _____

_____) _____

Mais declara, que se obriga a cumprir o disposto no programa e condições da presente hasta publica a realizar pela Câmara Municipal, as quais foram previamente consultadas.

Assinatura:



ANEXO II – Fotografias dos bens

Lote 1 – Veiculo MAN, 10.180 Hacia – QT-72-37





Handwritten signature in blue ink.

Lote 2 - NISSAN KY 260 – 87-52-HZ





Handwritten signature in blue ink.

Lote 3 - VOLVO BR MKII – 38-51-ZD





Handwritten signature



PN



Handwritten signature

ANEXO III – Declaração compromisso

1 —(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do programa e condições da Hasta Publica Alienação de bens moveis e sucata declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no programa e condições da Hasta Publica, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todos os seus pontos.

2 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, e constituindo contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Foz Côa, __ de _____, de 2024

Assinatura:
